



P R E F E I T U R A D E
GUARABIRA

CIDADE DO TRABALHO

**CARTA DE SERVIÇOS
AO CIDADÃO**

NE GRATIAE TVAE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Prefeito Manoel Lordão, nº 129 - Centro

Telefone: (83) 3271-1946

E-mail: acaosocial@guarabira.pb.gov.br

SERVIÇO: PAEFI – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

O QUE É?

O PAEFI é um serviço executado no CREAS-Centro de Referência Especializado da Assistência Social, deste município, o ano todo, através de atendimentos individualizados com Assistentes Sociais, Pedagogo, Advogado e Psicólogo, ações comunitárias e campanhas educativas, destinados a população.

QUAIS OS OBJETIVOS DO PRAGRAMA?

Incluir indivíduos e suas famílias no Sistema de Proteção Social Especial, que tiveram seus direitos violados, afim de diminuir os danos causados pela violação de direitos, em especial, crianças/adolescente/idosos e mulheres vítimas de violência.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA?

Pessoas inscritas no Cadastro Único e suas famílias, independentemente da situação socioeconômica, que sofreram algum tipo de violação de direitos conforme segue:

- Violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou com medidas de proteção, tráfico de pessoas,

situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- NIS – Número de Inscrição Social (gerado pelo CADUNICO)
- RG e CPF
- Comprovante de Residência
- No caso de menor RG e CPF do Responsável.

ONDE POSSO ME CADASTRAR?

No CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, localizado a Rua Coronel João Pimentel Filho, 95, Centro (Ao lado do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO)

Ou CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, mais próximo de sua residência o qual encaminhará a demanda para o CREAS.

Em alguns casos o usuário é encaminhado pela rede de Proteção Social do Município, ou seja, Sistema de Justiça, Promotoria, Conselho do Idoso, Conselho Tutelar etc.

LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Reclamação, sugestões ou elogios devem ser encaminhado à Ouvidoria do Município:

- **Site:**
- **Teleatendimento:** (83) 3271-1946 **WhatsApp:** (83) 3271-1246
- **Instagram:** @ouvidoriagba
- **Atendimento Presencial:** Sede da Prefeitura de Guarabira, Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro (segunda a sexta – 08h às 14h).

Prioridades no atendimento: Idosos; pessoas doentes; portadores de necessidades especiais.



Previsão de tempo de espera para atendimento: Em até 01 hora.

MECANISMO DE CONSULTA, POR PARTE DOS USUÁRIOS, ACERCA DO ANDAMENTO DO SERVIÇO SOLICITADO E DE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO:

A consulta sobre o andamento dos processos administrativos pode ser realizada presencialmente, por telefone ou no site da PMG guarabira.pb.gov.br.